

REDENTOR ENERGIA S.A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 12.126.500/0001-53 - NIRE 31.3.0010645-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 29 de abril de 2014, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1200 19º andar, Letra: Ala B1, Sala 2, Belo Horizonte-MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- 1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2013, bem como os respectivos documentos complementares;
- 2- destinação do Lucro Líquido do exercício de 2013, no montante de R\$71.200 mil, somado à realização de mais valia reflexa da Light S.A. no valor de R\$2.875 mil e de outros resultados abrangentes no valor de R\$22.414 mil, totalizando R\$96.489 mil;
- 3- definição da forma e data do pagamento do dividendo no montante de R\$67.640 mil;
- 4- definição da quantidade de membros do Conselho Administrativo a ser eleita;
- 5- eleição dos membros do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato;
- 6- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato;
- 7- verba anual global para remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 28-04-2014, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na sede social, no endereço acima citado.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014.

César Vaz de Melo Fernandes
Presidente do Conselho de Administração

REDENTOR ENERGIA S.A

SUMÁRIO

I- Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária	03
II- Relatório da Administração	06
III- Proposta de Destinação do Lucro Líquido – Anexo 9-1-II ICVM 481	08
IV- Demonstrações Financeiras	12
V- Comentário dos Administradores (Item 10 Formulário de Referência)	18
VI- Relatório dos Auditores Independentes	33
VII- Parecer do Conselho Fiscal	36
VIII- Declaração dos Diretores	37
IX- Informações dos candidatos a membros do Conselho de Administração e Fiscal ...	38
X- Remuneração dos Administradores e Conselheiros	62

Item I

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE ABRIL DE 2014.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.:

Considerando que:

- a) o artigo 192 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, e os artigos 16, alínea “g”, e 24 a 26 do Estatuto Social;
- b) as Demonstrações Financeiras do exercício de 2013 apresentaram Lucro Líquido no montante de R\$71.200 mil;
- c) do Lucro Líquido será deduzido 5% da Reserva Legal, no valor de R\$3.560 mil, restando R\$67.640 mil, aos quais serão somados a realização de mais valia reflexa da Light S.A. no valor de R\$2.875 mil e do resultado de outros resultados abrangentes no valor de R\$22.414 mil, cujo resultado apresenta um lucro a disposição dos acionistas no montante de R\$92.929 mil;
- d) compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia;
- e) a remuneração dos Administradores deverá ser fixada pela Assembleia Geral, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado;
- f) em conformidade com o *caput* do artigo 152 da Lei 6.404, de 15-12-1976, conforme alterada, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal; e,
- g) a remuneração global proposta, para o período entre a Assembleia Geral Ordinária de 2014 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015, será de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o que corresponde a uma remuneração mensal e individual dos Conselheiros e Diretores de R\$900,00 (novecentos reais), cabendo o recolhimento, pela Companhia, da contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
- h) o artigo 13 do Estatuto Social que dispõe que o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) a, no máximo, 9 (nove) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. No mínimo 20% dos membros do Conselho de Administração deverão ser Conselheiros Independentes;
- i) o disposto no subitem 2.4.2 do Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 01/2014, de 06-02-2014, no sentido de que deverá ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral e, conseqüentemente, constar da proposta aos acionistas, o número de membros do Conselho de Administração a ser eleito, quando o estatuto social dispor sobre número mínimo e máximo.

vem propor a V. Sas. o seguinte:

1) que o Lucro Líquido de 2013, no montante de R\$71.200 mil, somado à realização de mais valia reflexa da Light S.A. no valor de R\$2.875 mil e à realização de outros resultados abrangentes no valor de R\$22.414 mil, totalizando R\$96.489 mil, seja destinado conforme a seguir: o valor de R\$3.560 mil, relativo a 5% do Lucro Líquido, seja alocado à conta de Reserva Legal, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, que não excederá a 20,0% do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976; o Lucro Líquido Ajustado no valor de R\$67.640 mil, sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2014, conforme segue: R\$16.910 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do Lucro Líquido, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável; R\$50.730 mil como dividendos adicionais; e, o saldo remanescente no montante de R\$25.289 mil seja retido à conta de Lucros Retidos.

O pagamento dos dividendos declarados será realizado em até 2 (duas) parcelas e até 30 de dezembro de 2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria.

O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social.

2) a aprovação da verba global para remuneração dos Administradores no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cabendo a cada Diretor e Conselheiro a remuneração mensal de R\$900,00 (novecentos reais), ficando a Companhia responsável pelo recolhimento da conta patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2014 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

3) a eleição de cinco membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014.

César Vaz de Melo Fernandes- Presidente

Oderval Esteves Duarte Filho- Vice Presidente

Rutelly Marques da Silva- Membro

Maura Galuppo Botelho Martins- Membro

Paulo Ângelo Carvalho de Souza- Membro

Anexo I

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2013
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,
A REALIZAR-SE EM 29-04-2014**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS

REDENTOR ENERGIA S.A.

31.12.2013

R\$ mil

I - DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

Lucro Líquido do Exercício	71.200
Reserva Legal – 5%	<u>(3.560)</u>
Lucro Líquido Ajustado	67.640
Realização de mais valia reflexa da investida	2.875
Realização de outros resultados abrangentes	22.414

Lucro à disposição dos Acionistas 92.929

Dividendo Mínimo Obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado 16.910

II - DIVIDENDOS ADICIONAL PROPOSTO 50.730

III- TOTAL DE DIVIDENDOS PROPOSTOS 67.640

IV- LUCROS RETIDOS 25.289

V - DIVIDENDOS POR AÇÃO - R\$0,623520

Número de Ações Ordinárias da Companhia: 108.480.828

Dividendos Obrigatórios: 0,155880

Dividendos Adicional Proposto: 0,467640

Item II

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Redentor Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras consolidadas, com as respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, em 31 de dezembro de 2013. As informações não financeiras da Companhia e suas controladas, assim como as referentes às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia e suas controladas não foram revisadas pelos auditores independentes.

1 – Perfil da Companhia

A Redentor Energia S.A. (“Redentor”) foi constituída em 29 de abril de 2010 por conta do processo de cisão da Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”). Em 29 de abril de 2010, a Equatorial foi parcialmente cindida, vertendo a parcela de seu patrimônio líquido correspondente à participação da Equatorial no capital social da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) para uma nova sociedade anônima, denominada Redentor Energia S.A., constituída especificamente para este fim.

A Redentor aderiu, através de Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado da BM&FBOVESPA, ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

2 – Alienação do Controle Acionário da Redentor.

Em 12 de maio de 2011, o controle acionário da Redentor foi adquirido pela Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social é detido pela Cemig, com 25%, e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”), com 75%. O FIP Redentor tem como cotistas o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco Votorantim S.A., o BB Banco de Investimento S.A., e o Banco BTG Pactual S.A.

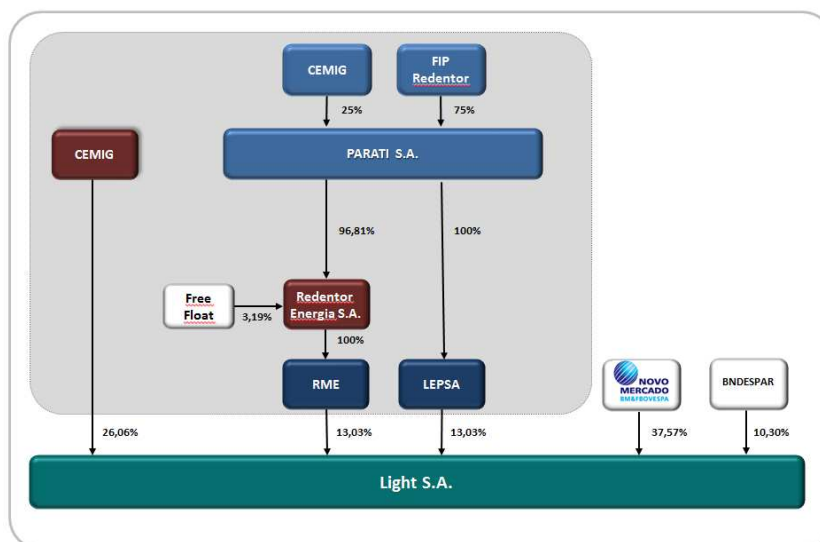
A Parati, em decorrência da citada aquisição, realizou em 30 de setembro de 2011, uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por Alienação de Controle, adquirindo 46.341.664 ações ordinárias da Redentor, equivalente a 42,72% do total de ações, passando a deter 96,8% do seu capital social.

Em 11 de novembro de 2011, a Redentor divulgou Fato Relevante anunciando sua decisão de lançar uma nova OPA, desta vez para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída do Novo Mercado (“OPA Unificada”).

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361 de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia deverá permanecer registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de sujeitar-se às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

3 – Organograma do Grupo Parati.



4 – Alteração da Sede Social

Em 27 de novembro de 2013, os acionistas, por proposta do Conselho de Administração, deliberaram pela alteração da sede social da companhia, passando do Rio de Janeiro para a Avenida Barbacena, 1200, 19º andar, Letra Ala B1, Sala 2, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

5 - Relacionamento com Auditor Independente

Em atendimento à instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes presta serviços de auditoria externa para Redentor Energia S.A., relacionados ao exame das demonstrações financeiras e não realizou nenhum outro serviço para a Companhia no exercício de 2013.

Item III

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - ANEXO 9-1-II, DA ICVM-481/2009.

1. Informar o lucro líquido do exercício.

R\$71.200 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

R\$67.640, equivalentes a R\$0,623520 por ação. Não foram deliberados dividendos antecipados e nem juros sobre capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

95% (noventa e cinco por cento).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não Aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.

a. o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

Dividendos: R\$67.640 mil para ações ordinárias, equivalentes a R\$0,623520 por ação.

b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Os pagamentos dos dividendos declarados serão efetuados em até 2 (duas) parcelas, e até 30 de dezembro de 2014, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria.

c. eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.

Não há previsão de atualização.

d. data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

29-04-2014.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

Não Aplicável.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Não Aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não Aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2013	2012	2011	2010
Lucro Líquido (R\$)	0,65	0,47	0,39	0,56

Obs: A Companhia só tem ação ordinária.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2013	2012	2011	2010
Dividendos (R\$)	0,62	0,26	0,36	0,56

Obs: A Companhia só tem ação ordinária.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal.

R\$3.560 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

5% do lucro líquido, conforme o Parágrafo Segundo do Artigo 25 do Estatuto Social e artigo 193 da Lei das SA's.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Não Aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não Aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não Aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não Aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não Aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

25% do Lucro Líquido ajustado.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

Os dividendos obrigatórios serão pagos integralmente até 31 de dezembro de 2014, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria.

c. Informar o montante eventualmente retido.

Não houve.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção.

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não Aplicável.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não Aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não Aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não Aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

Não Aplicável.

a. Identificar o montante da retenção.

Não aplicável

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado à reserva.

Não Aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação.

Não Aplicável.

Item IV DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REDENTOR ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, 2012 E 1º DE JANEIRO DE 2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012	31/12/2013	31/12/2012	01/01/2012
		Reapresentado		Reapresentado	Reapresentado		Reapresentado
ATIVO							
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	3	1	1.183	99	8.630	27.139	15.583
Títulos e valores mobiliários	4	-	-	-	18.320	-	-
Dividendos e JCP a receber	5	14.022	4.524	9.567	4.172	9.601	9.610
Tributos e contribuições a recuperar	6	279	250	763	279	250	31
		<u>14.302</u>	<u>5.957</u>	<u>10.429</u>	<u>31.401</u>	<u>36.990</u>	<u>25.224</u>
NÃO CIRCULANTE							
Títulos e valores mobiliários	4	1.492	-	-	5.625	-	-
Investimentos	7	471.239	425.232	426.872	453.132	394.299	413.344
Impostos diferidos	6	-	-	-	286	364	364
		<u>472.731</u>	<u>425.232</u>	<u>426.872</u>	<u>459.043</u>	<u>394.663</u>	<u>413.708</u>
Total do ativo		<u>487.033</u>	<u>431.189</u>	<u>437.301</u>	<u>490.444</u>	<u>431.653</u>	<u>438.932</u>
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Fornecedores		3	3	3	3	3	7
Tributos e contribuições	6	2	10	538	3.410	472	2.163
Dividendos a Pagar	9	16.910	6.942	9.831	16.910	6.942	9.831
Outros		5	14	14	8	16	16
		<u>16.920</u>	<u>6.969</u>	<u>10.386</u>	<u>20.331</u>	<u>7.433</u>	<u>12.017</u>
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital Social		250.576	250.576	250.576	250.576	250.576	250.576
Reserva de lucros		122.820	93.971	91.747	122.820	93.971	91.747
Dividendos adicionais propostos		50.730	20.827	29.493	50.730	20.827	29.493
Ajuste de avaliação patrimonial		55.971	58.846	61.556	55.971	58.846	61.556
Outros resultados abrangentes		(9.984)	(22.414)	(5.210)	(9.984)	(22.414)	(5.210)
Lucros (Prejuízos) acumulados		-	22.414	(1.247)	-	22.414	(1.247)
		<u>470.113</u>	<u>424.220</u>	<u>426.915</u>	<u>470.113</u>	<u>424.220</u>	<u>426.915</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>487.033</u>	<u>431.189</u>	<u>437.301</u>	<u>490.444</u>	<u>431.653</u>	<u>438.932</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Receita Operacional-equivalência patrimonial	7	71.672	51.289	76.540	55.245
Despesas Operacionais					
Administrativas e gerais		(533)	(394)	(719)	(530)
PIS e COFINS s/juros capital próprio		-	-	(1.296)	(1.045)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		<u>71.139</u>	<u>50.895</u>	<u>74.525</u>	<u>53.670</u>
Resultado financeiro					
Receitas de aplicações financeiras		64	52	1.353	952
Despesas financeiras		(3)	(3)	(7)	(52)
		<u>61</u>	<u>49</u>	<u>1.346</u>	<u>900</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		71.200	50.944	75.871	54.570
Imposto de renda e contribuição social	6	-	-	(4.593)	(3.626)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	(78)	-
		-	-	<u>(4.671)</u>	<u>(3.626)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>71.200</u>	<u>50.944</u>	<u>71.200</u>	<u>50.944</u>
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	11	<u>0,65634</u>	<u>0,46961</u>	<u>0,65634</u>	<u>0,46961</u>
Média ponderada de ações no exercício (Lote de mil ações)		<u>108.481</u>	<u>108.481</u>	<u>108.481</u>	<u>108.481</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2013	2012	2013	2012
Lucro do exercício	71.200	50.944	71.200	50.944
Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado em períodos subsequentes				
Equivalência patrimonial sobre ganhos (perdas) sobre passivos atuariais, líquidos dos efeitos fiscais	12.430	(17.204)	12.430	(17.204)
Resultado abrangente do exercício	<u>83.630</u>	<u>33.740</u>	<u>83.630</u>	<u>33.740</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de Lucros			Dividendos adicionais propostos	Ajuste Aval. Patrimonial		Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva Estatutária		Reserva reflexa custo atribuído	Outros resultados abrangentes		
Saldos em 31 de dezembro de 2011 anteriormente apresentados		250.576	5.672	86.075	29.493	61.556	-	(6.457)	426.915
Efeitos de adoção de nova prática contábil - (Nota 2)		-	-	-	-	-	(5.210)	5.210	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011 ajustados pelas mudanças de práticas contábeis		250.576	5.672	86.075	29.493	61.556	(5.210)	(1.247)	426.915
Pagamento de dividendos adicionais propostos R\$0,2719		-	-	-	(29.493)	-	-	-	(29.493)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa		-	-	-	-	(2.710)	-	2.710	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	50.944	50.944
Outros resultados abrangentes									
Perda de passivo atuarial, líquido dos efeitos fiscais		-	-	-	-	-	(17.204)	-	(17.204)
Destinação do resultado do exercício									
Reserva Legal	9/10	-	2.224	-	-	-	-	(2.224)	-
Dividendos estatutários a pagar R\$0,0640	9/10	-	-	-	-	-	-	(6.942)	(6.942)
Dividendos adicionais propostos	9/10	-	-	-	20.827	-	-	(20.827)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (Reapresentado)		250.576	7.896	86.075	20.827	58.846	(22.414)	22.414	424.220
Pagamento de dividendos adicionais propostos R\$0,1920		-	-	-	(20.827)	-	-	-	(20.827)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa		-	-	-	-	(2.875)	-	2.875	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	71.200	71.200
Outros resultados abrangentes									
Ganho de passivo atuarial, líquido dos efeitos fiscais		-	-	-	-	-	12.430	-	12.430
Destinação do resultado do exercício									
Reserva Legal	9/10	-	3.560	-	-	-	-	(3.560)	-
Dividendos estatutários a pagar R\$0,1559	9/10	-	-	-	-	-	-	(16.910)	(16.910)
Dividendos adicionais propostos R\$0,4676	9/10	-	-	-	50.730	-	-	(50.730)	-
Reserva para investimento e expansão	9/10	-	-	25.289	-	-	-	(25.289)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		250.576	11.456	111.364	50.730	55.971	(9.984)	-	470.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		71.200	50.944	75.871	54.570
Ajustes por:					
Equivalência patrimonial	7	(71.672)	(51.289)	(76.540)	(55.245)
Variações nos ativos e passivos					
Redução (Aumento) tributos e contribuições a recuperar e pagar		(37)	(15)	417	(3.842)
(Redução) fornecedores		-	-	-	(3)
(Redução) em outras obrigações		(9)	-	(8)	-
Dividendos e JCP recebidos		28.597	40.768	33.465	55.400
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>28.079</u>	<u>40.408</u>	<u>33.205</u>	<u>50.880</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS					
Títulos e valores imobiliários	4	(1.492)	-	(23.945)	-
Total aplicado nas atividades de investimentos		<u>(1.492)</u>	<u>-</u>	<u>(23.945)</u>	<u>-</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Dividendos Pagos		(27.769)	(39.324)	(27.769)	(39.324)
Total aplicado nas atividades de financiamento		<u>(27.769)</u>	<u>(39.324)</u>	<u>(27.769)</u>	<u>(39.324)</u>
Aumento do caixa e equivalente de caixa		<u>(1.182)</u>	<u>1.084</u>	<u>(18.509)</u>	<u>11.556</u>
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa					
No início do período	3	1.183	99	27.139	15.583
No fim do período	3	<u>1</u>	<u>1.183</u>	<u>8.630</u>	<u>27.139</u>
Aumento do caixa e equivalente de caixa		<u>(1.182)</u>	<u>1.084</u>	<u>(18.509)</u>	<u>11.556</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2013	2012	2013	2012
Insumos adquiridos de terceiros					
Serviços e despesas administrativas		(367)	(274)	(520)	(389)
Valor adicionado bruto		(367)	(274)	(520)	(389)
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	7	71.672	51.289	76.540	55.245
Receitas financeiras		64	52	1.353	952
Valor adicionado total a distribuir		<u>71.369</u>	<u>51.067</u>	<u>77.373</u>	<u>55.808</u>
Distribuição do valor adicionado		<u>71.369</u>	<u>51.067</u>	<u>77.373</u>	<u>55.808</u>
Pessoal					
Pró labore - Administradores		138	100	165	117
Encargos previdenciários - INSS		28	20	34	24
		<u>166</u>	<u>120</u>	<u>199</u>	<u>141</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Imposto de renda e contribuição social		-	-	4.671	3.626
PIS e COFINS s/juros capital próprio		-	-	1.296	1.045
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.967</u>	<u>4.671</u>
Remuneração de terceiros					
Juros		3	3	7	52
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos mínimos obrigatórios	8	16.910	6.942	16.910	6.942
Reserva legal	8	3.560	2.224	3.560	2.224
Dividendos adicionais	8	50.730	20.827	50.730	20.827
Absorção de prejuízos		-	20.951	-	20.951
		<u>71.200</u>	<u>50.944</u>	<u>71.200</u>	<u>50.944</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITEM V

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

“Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;”

10.1 Os diretores devem comentar:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.

A Redentor Energia S.A. é uma Companhia resultante da cisão parcial da Equatorial Energia, ocorrida em 29 de abril de 2010. A partir de 25 de agosto de 2010, suas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA, e, a partir de 14 de março de 2013, listada no segmento tradicional. A Redentor é uma holding cujo único ativo operacional é seu investimento na RME – Rio Minas Energia Participações S.A., empresa que detém 13,03% de participação no capital social da Light S.A., que por sua vez atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

O patrimônio líquido da Emissora refletido em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013 é de R\$470.113 mil. O passivo é de R\$16.920 mil, representado basicamente por um saldo de dividendos a pagar e tributos incidentes sobre receitas financeiras.

O lucro líquido consolidado do exercício de 2013 foi de R\$71.200 mil, contra R\$50.944 mil em 2012. Tal variação reflete o resultado da controlada indireta Light S.A.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. hipóteses de resgate;

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.

O capital social da Emissora é de R\$250.576 mil, dividido em 108.480.828 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Emissora além das legalmente previstas. O estatuto social da Emissora prevê que, para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Emissora, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, ou no valor patrimonial da Emissora, o que for menor.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Emissora não possui registrado no seu Balanço Patrimonial compromissos financeiros assumidos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Os recursos que suportam seu único ativo não-circulante (sua participação na RME) advêm de seu patrimônio líquido.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os recursos que suportam seu único ativo não-circulante (sua participação na RME) advêm de seu patrimônio líquido. A Emissora é uma sociedade holding e, portanto, não se espera que necessite de capital de giro.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;**
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**
- iii. grau de subordinação entre as dívidas;**
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.**

A Emissora não possui endividamento oneroso em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não há financiamentos contratados pela Emissora.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

A companhia não identificou alterações significativas em seus itens das demonstrações financeiras.

O principal ativo da Emissora é o investimento indireto na Light SA, representando 92% do total do Ativo consolidado. Essa rubrica variou positivamente, reflexo do aumento no Patrimônio Líquido da Light em 2013. O saldo dessa conta foi de R\$453.132 em 31 de dezembro de 2013, contra R\$394.299 mil em 31 de dezembro de 2012.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Por se tratar de uma sociedade holding, a Emissora não possui receita própria.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Visto que a Emissora é uma holding, seu resultado operacional é afetado pela equivalência patrimonial de sua controladora indireta Light SA.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não há.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não ocorreram no exercício de 2013.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não ocorreram no exercício de 2013.

c) eventos ou operações não usuais.

Não ocorreram no exercício de 2013.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis.

I- Normas e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013:

IFRS 10 - CPC 36 (R3) - Demonstrações Financeiras Consolidadas - substitui partes da IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas que tratam das demonstrações financeiras consolidadas. A SIC-12 - Consolidação - Sociedades de Propósito Específico foi retirada com a emissão da IFRS 10. De acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle. Adicionalmente, a IFRS 10 inclui uma nova definição de controle. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

IFRS 11 - CPC 19 (R2) - Acordos de Participação - substitui o IAS 31 e estabelece um acordo de controle conjunto deve ser classificado nas demonstrações financeiras. De acordo com a norma, a estrutura de um negócio em conjunto não é mais o fator principal na determinação do tipo de negócio e, conseqüentemente, da respectiva contabilização. Os empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) serão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e o método de consolidação proporcional não será mais permitido. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

IFRS 12 - CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades - é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordos de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas. De um modo geral, as exigências de divulgação, de acordo com a IFRS 12, são mais abrangentes do que as normas atuais. O impacto é uma maior

divulgação de informações de suas controladas em conjunto, incluídas na Nota Explicativa nº 07 .

IFRS 13 - CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - apresenta uma fonte única de orientação para as mensurações e divulgações acerca do valor justo. A norma define valor justo, apresenta uma estrutura de mensuração e exige divulgações. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

Modificações à IAS 1 - CPC 26(R1) - Apresentação dos Itens de Outros Resultados Abrangentes - permitem apresentar o resultado e outros resultados abrangentes em uma única demonstração ou em duas demonstrações separadas e consecutivas. No entanto, as modificações à IAS 1 exigem divulgações adicionais na seção de outros resultados abrangentes de forma que os itens de outros resultados abrangentes sejam agrupados em duas categorias: (a) itens que não serão reclassificados posteriormente no resultado; e (b) itens que serão reclassificados posteriormente no resultado de acordo com determinadas condições, conforme apresentado na Demonstração do Resultado Abrangente da Companhia.

IAS 19 (revisada em 2011) - CPC 33(R1) - Benefícios a Empregados - alteram a contabilização dos planos de benefícios definidos, sendo as principais: a) eliminação do “método do corredor”; b) reconhecimento imediato no resultado dos custos de serviços passados; c) reconhecimento dos ganhos e prejuízos atuariais em outros resultados abrangentes, conforme ocorrerem; e d) substituição das despesas com juros e do retorno esperado sobre os ativos do plano por um valor de “juro líquido”, apurado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo ou passivo do benefício definido líquido. A prática da investida indireta Light já era o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes e não existiam diferenças significativas nas taxas de retorno esperado sobre os ativos e as taxas de desconto que pudessem impactar as informações financeiras. Contudo, houve impacto na reclassificação de lucros acumulados para outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, uma vez que a Companhia, assim como a investida indireta Light, transferiu os montantes reconhecidos em outros resultados abrangentes dentro do patrimônio líquido.

IAS 27 (revisada em 2011) - CPC 35 (R2) - Demonstrações Financeiras Separadas - refletem modificações da contabilização de participação não controladora e tratam principalmente da contabilização de modificações de participações societárias em subsidiárias feitas posteriormente à obtenção do controle, da contabilização de perda de controle de subsidiárias e da alocação de lucro ou prejuízo a participações controladoras e não controladoras em uma subsidiária. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

IAS 28 (revisada em 2011) - CPC 18 (R2) - Investimentos em Coligadas e “Joint Ventures” - As alterações introduzidas à IAS 28 tiveram como objetivo esclarecer: (i) que um investimento em uma associada deve ser tratado como um ativo único para efeitos dos testes de “impairment” de acordo com a IAS 36 - CPC 01 (R1); - “Impairment” de Ativos (ii) que qualquer perda por “impairment” a ser reconhecida não deverá ser alocada a ativos específicos (especificamente ao ágio); e (iii) que as reversões de “impairment” são registradas como um ajuste ao valor contábil da associada desde que, e na medida em que, o valor recuperável do investimento aumente. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

Modificações à IFRS 7 - CPC 40 (R1) - *Offsetting Financial Assets and Financial Liabilities* - Introduzem novos requisitos de divulgação para ativos e passivos financeiros que são compensados no balanço patrimonial. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa nova norma.

A adoção do IAS 19 (revisada em 2011) – CPC 33 – Benefícios a Empregados a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme previsto no Pronunciamento CPC 23 (IAS 8) - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, impactaram os saldos dos balanços patrimoniais de 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, bem como as demonstrações do resultado abrangente, não afetando a demonstração de resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012. Os saldos foram devidamente ajustados para fins de comparação nessas demonstrações financeiras, conforme apresentados abaixo.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não há efeitos significativos, dado que as modificações foram entre contas do grupo do Patrimônio Líquido, não afetando o resultado.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes, constando apenas as ênfases abaixo:

Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto à avaliação dos investimentos em controladas

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes em 31 de dezembro de 2012

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil, os valores correspondentes aos balanços patrimoniais, individuais e consolidados, levantados em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para investida indireta

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 7, referente ao registro feito por controlada da investida indireta Light S.A., na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, já homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, estabelecidos por meio do Decreto nº 7.945/13.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e BRGAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco de resultar em um ajuste material dentro do exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 11 das demonstrações financeiras da Emissora.

Principais políticas contábeis.

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem:

- As demonstrações financeiras individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Controladora - BR GAAP.
- As demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como Consolidado - IFRS e BR GAAP.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas, em empreendimentos controlados em conjunto e em coligadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRSs e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para milhares, exceto quando indicado de outra forma.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

(a) Base de Consolidação

i. Investimento em controlada

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia possui os seguintes atributos:

- (i) poder sobre a investida;
- (ii) exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida;
- (iii) a capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos.

A IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas - substitui as partes da IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas que tratam das demonstrações financeiras consolidadas. A SIC-12 - Consolidação - Sociedades de Propósito Específico foi retirada com a emissão da IFRS 10. De acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle. Adicionalmente, a IFRS 10 inclui uma nova definição de controle. Com base na IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, a Controladora consolida a RME. A RME contabiliza os investimentos pelo método de equivalência patrimonial, não utilizando o método de consolidação proporcional. A Administração não identificou impactos decorrentes dessa norma nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme estabelecido no CPC 19 (R2)/IFRS11 - Negócios em Conjunto, aprovado pela deliberação CVM nº 694/12, com vigência a partir 1º de janeiro de 2013, as participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures) devem ser reconhecidas como investimento e contabilizadas por meio do método da equivalência patrimonial em substituição à consolidação proporcional, utilizada até 31 de dezembro de 2012. Essas demonstrações financeiras consolidadas já foram preparadas de acordo com esta norma.

ii. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Investidora na Investida.

iii. Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em controlada estão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

(b) Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo individual.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados ao valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda, baseadas em seus valores justos, de acordo com a sua gestão de riscos e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como o valor justo através do resultado compreendem equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

ii. Capital Social

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos

como passivo.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

(d) Investimentos

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada foram reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, inicialmente pelo custo.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o investimento na coligada Light está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e foram, inicialmente, reconhecidas pelo seu valor de custo.

(e) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

i. Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Durante o exercício de 2013, a administração não identificou evidências que pudessem identificar que seus ativos financeiros sofreram perdas em seus valores recuperáveis.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

A Administração não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução dos ativos financeiros ao valor recuperável.

(f) Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. Uma provisão para riscos é constituída mediante avaliação e quantificação das ações cuja probabilidade de perda é considerada provável na opinião da Administração e de seus assessores legais.

(g) Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras representam tarifas bancárias e encargos financeiros.

(h) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável, excedente de R\$240, para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro ou a recuperar esperado no caso de antecipações que excedam o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação, assim como em relação a saldos existentes e recuperáveis de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que serão aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto, baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis

fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

Conforme previsto na Lei nº 11.941/09, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição (RTT) de apuração do lucro real, de modo que as modificações nos critérios de reconhecimento de receitas, custos e despesas computados na apuração do lucro líquido do exercício não têm efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627/13 (MP), que revoga o RTT e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

As disposições previstas na MP têm vigência a partir de 2015, mas a referida MP permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014, como condição para eliminar eventuais efeitos tributários relacionados a dividendos pagos até a data da publicação da referida MP, ao cálculo dos juros sobre capital próprio e à avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial. Considerando que a MP poderá sofrer alterações significativas por meio de suas propostas de emendas, a Companhia aguardará a sua conversão em Lei para uma análise conclusiva. Entretanto, de acordo com estudos preliminares, não se esperam impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

(i) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito, diluidor, nos períodos apresentados.

(j) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

(k) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas BR GAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

(l) Normas, interpretações e modificações emitidas e ainda não vigentes

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (i) - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros. O efeito mais significativo decorrente da aplicação da nova norma refere-se à contabilização das variações no valor justo de um passivo financeiro (designado ao valor justo através do resultado) atribuíveis a mudanças no risco de crédito daquele passivo. Assim, a variação no valor justo do passivo financeiro atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo é reconhecida em “Outros resultados abrangentes”, a menos que o reconhecimento dos efeitos das mudanças no risco de crédito do passivo em “Outros resultados abrangentes” resulte em ou aumente o descasamento contábil no resultado.

IAS 32/CPC 39 (ii) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensações de Ativos e Passivos - Traz esclarecimentos adicionais à orientação de aplicação contida no IAS 32, sobre as exigências para compensar ativos financeiros e passivos financeiros no balanço patrimonial.

IFRIC 21 - Taxações (ii) - Orienta sobre quando reconhecer um passivo para uma taxa imposta pelo governo, tanto para as taxas que são contabilizadas de acordo com o IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e aqueles nos quais os valores e o período da taxa são claros.

IAS 36 - Impairment de ativos (CPC 01) (ii) - adiciona orientações sobre a divulgação de valores recuperáveis de ativos não financeiros.

IAS 39 - Impairment de ativos (ii) - adiciona orientações esclarecendo que não há necessidade de descontinuar “*hedge accounting*” se o instrumento derivativo for renovado, desde que certos critérios sejam atingidos.

Alterações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (ii) - As alterações à IFRS 10 definem uma entidade de investimento e exigem que a entidade que reporta e que se enquadra na definição de uma entidade de investimento não consolide suas controladas, mas, em vez disso, mensure suas controladas pelo valor justo através do resultado em suas demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Foram feitas alterações decorrentes à IFRS 12 e à IAS 27 para introduzir novas exigências de divulgação para entidades de investimento.

A Companhia está analisando os impactos dessas alterações nas demonstrações financeiras, e não foi identificado nenhum impacto relevante.

(i) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015.

(ii) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Emissora atende aos padrões de governança corporativa do Novo Mercado e considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Não foram reportadas deficiências relevantes de controle internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva;

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável. A Emissora não fez nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;
 - iv. contratos de construção não terminada;
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não aplicável. A Emissora não fez nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;
- b) natureza e o propósito da operação;
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, conforme mencionado no item 10.8, não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Emissor.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo:
- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Não há investimentos em andamento nem previstos.

- ii. fontes de financiamento dos investimentos.

Não aplicável.

- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Emissora não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capaz de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

c) **Novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não há novos produtos e serviços.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2013 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Emissora foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

Item VI

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Redentor Energia S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Redentor Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Redentor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Redentor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Diferença entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS quanto à avaliação dos investimentos em controladas

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Reapresentação dos valores correspondentes em 31 de dezembro de 2012

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil, os valores correspondentes aos balanços patrimoniais, individuais e consolidados, levantados em 31 de dezembro de 2012, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para investida indireta

Sem ressaltar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, chamamos atenção para o assunto descrito na nota explicativa nº 7, referente ao registro feito por controlada da investida indireta Light S.A., na forma de redução do custo de energia comprada para revenda, de repasses de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, já homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, estabelecidos por meio do Decreto nº 7.945/13.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria das informações sobre os balanços patrimoniais levantados em 1º de janeiro de 2012

O exame dos balanços patrimoniais, individual e consolidado, levantados em 1º de janeiro de 2012, preparados originalmente antes dos ajustes oriundos das mudanças de prática mencionadas no parágrafo “Reapresentação dos valores correspondentes em 31 de dezembro de 2012”, acima, descritos na nota 2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem ressalvas, datado de 26 de março de 2012. Como parte da nossa auditoria das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, examinamos os ajustes nos valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012, que em nossa opinião são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as informações referentes aos balanços patrimoniais em 1º de janeiro de 2012 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguarção sobre eles tomados em conjunto.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Leonardo Fonseca de Freitas Maia
Contador
CRC- MG 079276/O

Item VII

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se até 29-04-2014, no sentido de que, o Lucro Líquido de 2013, no montante de R\$71.200 mil, somado à realização de mais valia reflexa da Light S.A. no valor de R\$2.875 mil e à realização de outros resultados abrangentes no valor de R\$22.414 mil, totalizando R\$96.489 mil, seja dada a seguinte destinação: 1) o valor de R\$3.560 mil, relativo a 5% do Lucro Líquido, seja alocado à conta de Reserva Legal, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, que não excederá a 20,0% do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976; 2) o Lucro Líquido Ajustado no valor de R\$67.640 mil, sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 29-04-2014, conforme segue: a) R\$16.910 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do Lucro Líquido, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável; b) R\$50.730 mil como dividendos adicionais; e, 3) o saldo remanescente no montante de R\$25.289 mil seja retido à conta de Lucros Retidos. O pagamento dos dividendos declarados será realizado em até 2 (duas) parcelas e até 30 de dezembro de 2014, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria. O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, opinaram, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia.

Belo Horizonte, 27 de março de 2014.

aa.) Ronald Gastão Andrade Reis
Francisco Luiz Moreira Penna
Francisco Vicente Santana Silva Telles

Item VIII

Declaração dos Diretores.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Eduardo Pereira Guimaraes, Diretor Presidente; Roberto Schäfer de Castro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e João Alan Haddad, Diretor sem designação específica, declaram que: (a) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2013; e (b) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no parecer emitido em 27 de março de 2014 pela Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia, relacionadas às demonstrações financeiras da Companhia referentes a 31 de dezembro de 2013.

Item IX

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Redentor Energia.

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

1) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Fabiano Macanhan Fontes

Idade: 43 anos

Profissão: Bancário

CPF: 503.816.019-00

Data nascimento: 12/10/1970

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-curriculum, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É funcionário de carreira do Banco do Brasil desde 1986, ocupando cargos administrativos até 1997. A partir de 1997, ocupou diversos cargos de gerente atendendo o Segmento Empresas Médias e Pequenas, o Segmento Corporate, o segmento de Mercado de Pessoas Jurídicas, todos no Estado do Paraná. A partir de 2006, ocupou a Gerência de Mercado de Atacado - Grandes Empresas, para Região Sul do Brasil, e, por fim, a Gerência Corporate do Estado de Santa Catarina. Assumiu em 2011 a Superintendência Regional de Médias e Grandes Empresas no Estado de Santa Catarina, e, entre 2011 e 2012, a Gerência Executiva na Diretoria Comercial, e, desde 2013 exerce o cargo de Executivo do Projeto Infraestrutura (financiamento a grandes empreendimentos).

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Vide item anterior.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não tem

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

2) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Oderval Esteves Duarte Filho

Idade: 44 anos

Profissão: Economista

CPF: 767.880.596-91

Data nascimento: 30-01-1970

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É sócio responsável pela área de infraestrutura e pela mesa de comercialização de energia do Banco BTG Pactual. Desde 2011 é Presidente do Conselho de Administração da Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica e desde dezembro de 2012 é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

É Presidente do Conselho de Administração da Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica.

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

3) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração - Conselheiro Independente:

Nome: Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Idade: 67 anos

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 087.107.596-20

Data nascimento: 16-07-1946

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Não.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É dirigente de entidade de previdência complementar desde 1982, acumulando experiências na área de engenharia com planejamento e execução de projetos e obras como diretor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI/MG, como executivo com formação acadêmica nos Mercados de Financeiros e de Capitais, inclusive como Presidente da APIMEC, sendo especialista em questões de Governança Corporativa. Também acumulou experiências como sócio de empresa de consultoria em áreas de mercado financeiro, de capitais e governança corporativa. Têm publicado diversos artigos, concedeu entrevistas, realizou palestras e foi por diversas vezes premiado pela sua atuação profissional. Tem ampla experiência no exercício da função de Conselheiro com participações em diversos Conselhos e Associações, destacando-se: Vice-Presidente do Conselho de Administração da DLM Invista Asset Management, desde 2010, como conselheiro independente; Vice-Presidente do Comitê Executivo de Governança Corporativa da Câmara Americana de Comércio – AMCHAM, desde 2009; Presidente do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva da APIMEC/MG, de 2005 a 2008; Membro do Conselho Diretor do IBCPI, de 2005 a 2008; Membro do Conselho Deliberativo da ABRAPP, de 2005 a 2007; Diretor de Planejamento e Atuária da ABRAPP, de 2002 a 2004; Membro do Conselho Gestor de Mercado de Capitais, desde 2007. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não tem

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

4) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Maura Galuppo Botelho Martins

Idade: 53 anos

Profissão: Administradora

CPF: 533.889.506-44

Data nascimento: 16/06/1961

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Superintendente de Regulação Econômico-Financeira da Cemig: responsável por negociar junto ao órgão regulador as receitas dos negócios de Transmissão e Distribuição; Superintendente de Gestão da Distribuição da Cemig: responsável para responder pelo processo de Gestão e Controle da Diretoria de Distribuição e Comercialização da Cemig; Gerente de Departamento de Tarifas da Cemig: responsável para negociar junto ao Regulador as receitas dos negócios de Transmissão e Distribuição; Analista Financeiro na Gerência de Fluxo de Caixa e Câmbio da Cemig: responsável pela preparação dos contratos e negociação das operações cambiais relativas às operações de financiamento, empréstimos, importações e cartas de crédito; elaboração e acompanhamento do fluxo de caixa de curto prazo; controle das aplicações financeiras; negociação com bancos comerciais nacionais e internacionais relativo às aplicações financeiras.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não tem

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

5) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: César Vaz de Melo Fernandes

Idade: 56 anos

Profissão: Engenheiro Eletricista

CPF: 299.529.806-04

Data nascimento: 05-11-1957

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Possui MBA em Finanças e Gestão de Negócios, ambos pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC - 2010 e 2000, respectivamente. Formado no ano de 1981 em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Possui especialização em Gestão da Distribuição na França pela Eletricite de France 1986, especialização em Gestão da Distribuição na Suécia pela Sweed Power - 1997 e Cursos e Visitas Técnicas nos EUA e Europa, em Tecnologia de Sistemas Elétricos, Tecnologia da Informação, relação com investidores. Foi Diretor de Construção de Furnas entre 2005 e 2007. Na Companhia Energética de Minas Gerais ("Cemig") foi Superintendente de Planejamento e Operação da Geração e Transmissão, responsável pelo planejamento elétrico e energético do sistema de G&T da Empresa, pela Operação do Sistema (COS) e foi representante da empresa na Abrage e Abrate. Foi também o coordenador do Comitê de Integração do Sistema Elétrico da Cemig. É o coordenador Executivo dos Projetos Hidrelétricos da Amazônia, representante da Cemig no Comitê Executivo do Consórcio Belo Monte.

Também é o Coordenador Executivo da Cemig para projetos da Distribuição e Gás, controlando internamente o programa de investimentos associado aos empreendimentos e todos os relacionamentos com as áreas de engenharia, financeira, ambiental, jurídica, e com a Diretoria e Conselho de Administração da Cemig. Exerce desde 2008 o cargo Superintendente de Desenvolvimento de Negócios (M&A), responsável pelo segmento de Distribuição e Gás de Distribuição de Energia e Gás, Coordenador do Projeto de aquisição de participação societária na GBD (Gás Brasileiro), e Coordenador do Projeto de aquisição de participação societária na EDP (Eletricidade de Portugal). Coordenou a participação da Cemig em diversos leilões entre eles os das UHE de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte. É desde 2007 membro do Conselho de Administração da Madeira Energia e do Comitê de Finanças da mesma empresa, da Companhia de Gas de Minas Gerais S.A. (Gasmig), da AXXIOM Soluções Tecnológicas, Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica, da Redentor Energia S.A., Luce Empreendimentos e Participações S.A., e do Consórcio UHE Igarapava. É Conselheiro da Light S.A. e membro do Comitê de Finanças, Comitê de Gestão, Comitê de RH e coordenador do Comitê de Auditoria. É também membro do Comitê de Gestão de Risco Energia da Cemig.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

É membro suplente do Conselho de Administração da Light S.A.

b) controlador direto ou indireto do emissor:

É membro do Conselho de Administração da Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica.

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

CONSELHO FISCAL

1) **Conselheiro Fiscal:**

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Aliomar Silva Lima

Idade: 60 anos

Profissão: Economista

CPF: 131.654.456-72

Data nascimento: 07-10-1953

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É professor concursado de Finanças em cursos de graduação e pós-graduação na PUC-MINAS, sócio da empresa ASL Serviços Financeiros S/C Ltda e membro suplente dos conselhos fiscais da Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cia de Gás de Minas Gerais, e membro titular do Conselho Fiscal da CemigTelecon.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal;
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) administradores da Companhia;
- b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;
- c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;
- d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

- b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

2) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Ronald Gastão Andrade Reis

Idade: 70 anos

Profissão: Administrador

CPF: 007.237.036-04

Data nascimento: 17-11-1943

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-14

Data da posse: 29-04-14

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-curriculum, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É Consultor do Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS nas áreas de Gestão de Projetos e Finanças. Desenvolve, ainda, trabalhos com a exploração de atividades

relacionadas com o setor energético, nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações, através de empresas do Grupo CEMIG. É membro suplente do Conselho Fiscal da Light S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

É membro suplente do Conselho de Fiscal da Light S.A.

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

3) **Conselheiro Fiscal:**

12.6. **Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

Nome: Francisco Luiz Moreira Penna

Idade: 65 anos

Profissão: Administrador

CPF: 092.294.006-10

Data nascimento: 08-09-1948

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É consultor em atividades relacionadas com o setor energético, nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, e com o setor de telecomunicações, através de empresas do Grupo Cemig. É membro suplente do Conselho Fiscal da Light S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

- i. qualquer condenação criminal;**
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;**
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) administradores da Companhia;**
- b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;**
- c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;**
- d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;**

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:**

É membro suplente do Conselho de Fiscal da Light S.A.

- b) controlador direto ou indireto do emissor**

Não existe

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

4) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Eduardo José de Souza

Idade: 63 anos

Profissão: Administrador

CPF: 131.654.456-72

Data nascimento: 18-09-1950

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Foi Gerente de Auditoria Interna e Consultor Sênior da Companhia de Gás de Minas Gerais e atualmente é consultor em atividades relacionadas setor elétrico e de gás. Foi Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Forluminas de Seguridade Social, Conselheiro Fiscal da Associação Brasileira de Distribuidora de Energia Elétrica – ABRADDEE, Presidente da Comissão de Ética da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) qualquer condenação criminal:
 - b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
 - c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:
- Não tem para todas as alíneas citadas

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:
Não existe
- b) controlador direto ou indireto do emissor
Não existe
- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas
Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 2012, e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 2012, e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

5) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Paulo César Teodoro Bechtluft

Idade: 67 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 098.795.106-82

Data nascimento: 15-03-1947

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É consultor nas áreas de tecnologia e energia. Atua desde 2007 como membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig Telecomunicações S.A. e desde 2005 como membro do Conselho Fiscal do Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia – CGET.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

6) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Francisco Vicente Santana Silva Telles

Idade: 44 anos

Profissão: Contador

CPF: 000.461.527-17

Data nascimento: 10-05-1969

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É consultor nas áreas de controladoria, tesouraria, auditoria e novos negócios, em empresas dos segmentos de energia, telecomunicações, entretenimento e banco de investimentos. Exerceu o cargo de Superintendente na AESEletropaulo, controller na Lafarge, CFO na Endemolglobo e atua desde 2008 como controller nas SPE's Tevisa e LGSA. Foi membro suplente do conselho fiscal da CEMIG e desde 2011 é Conselheiro Fiscal Efetivo da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

7) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Antônio Kardec Gomes

Idade: 70 anos

Profissão: Economista

CPF: 011.224.526-91

Data nascimento: 11-07-1943

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 29-04-2014

Data da posse: 29-04-2014

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 29-04-2014 e término na AGO a realizar-se em 2015.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo

econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É consultor em avaliação de investimentos notadamente nas atividades relacionadas com o setor energético, nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo Cemig. Foi membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. – Cemig Telecom de 07-01-2000 a 30-04-2002.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

c) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

d) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2013 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

Item X

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A proposta da Emissora é remunerar cada um dos administradores no valor de R\$900,00 por mês.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos administradores é fixa, e não fazem jus à benefícios diretos ou indiretos e participação nos resultados, não havendo, portanto, qualquer componente variável em sua remuneração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

A remuneração dos administradores é 100% fixa.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Não há metodologia de reajuste prevista.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

Não há necessidade de uma parte variável na composição da remuneração.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elementoda remuneração

Não aplicável.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração proposta está alinhada com os interesses da Emissora, respeitando a manutenção da austeridade da Emissora.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros dos Administradores e do Conselho Fiscal é suportada pela Companhia .

Não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração prevista para o exercício social corrente – 2014:

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais				
Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,00	3,00	8,00	16,00
Remuneração Fixa Anual	70.200,00	42.120,00	112.320,00	224.640,00
Salário pro labore				
Benefícios direto e indireto				
Participações em Comitês				
Outros				
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Participação em Resultados				
Comissões				
Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	70.200,00	42.120,00	112.320,00	224.640,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Os Administradores e membros do Conselho Fiscal não recebem remuneração variável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão.

Não aplicável.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal. Valores anuais:

Quadro no item 13.2

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas informações relevantes foram fornecidas.